

**DECRETO Nº 000183/22 de 25 de Maio de 2022**

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Inara no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Inara e autorização contida na Lei Municipal nº 001417/21 de 6 de Dezembro de 2021.

**CERTIFICO QUE**

O Documento de Nº Dec 183/2022  
Foi publicado nesta data no mural desta  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inara/RG

Em 25/05/22

Responsáveis .....

**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 8.717,74 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS			
04.01	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS			
04.01.04.123.0110.2.401-3.3.90.39.00.00.00.00		- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍ			300,00		
07	-	SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS					
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO	(25%)
07.02.12.368.0200.2.708-3.3.90.30.00.00.00.00		- MATERIAL DE CONSUMO			115,00		
07.02.12.361.0201.2.703-3.3.90.30.00.00.00.00		- MATERIAL DE CONSUMO			530,00		
09	-	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO					
09.01	-	MANUTENÇÃO	DA	ASSISTÊNCIA	SOCIAL		
09.01.08.244.0190.2.904-3.3.90.32.00.00.00.00		- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO			5.043,00		
10	-	ENCARGOS	GERAIS	DO	MUNICÍPIO		
10.01	-	ENCARGOS	GERAIS	DO	MUNICÍPIO		
10.01.28.846.0000.0.005-3.3.90.93.00.00.00.00		- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			2.729,74		

**Art. 2º -** Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05	-	SECRETARIA	DA	IND.,	COM,	AGRICULTURA	E	MEIO	AM
05.01	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMÉRCIO	E	AGRICULTURA		
05.01.20.573.0130.2.504-3.3.90.39.00.00.00.00		- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍ			2.729,74				
07	-	SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS							
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO	(25%)		
07.02.12.368.0200.2.706-3.3.90.30.00.00.00.00		- MATERIAL DE CONSUMO			5.043,00				
07.02.12.368.0200.2.707-3.3.90.40.00.00.00.00		- SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUN			645,00				